



## **EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS**

### **IV JORNADA CIENTÍFICA DO FÓRUM DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO**

O Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (FASP/ES) promoverá, entre os dias 31 de agosto a 1º de setembro de 2023, a IV Jornada Científica do FASP/ES (doravante “Jornada FASP”), que terá como tema: “Questão Social, Trabalho e Subjetividade: Desafios e Potencialidades no Cenário de Crises Sanitárias e Políticas”.

O objetivo da IV Jornada Científica é promover a integração multidisciplinar de conhecimentos referentes às temáticas de família; criança e adolescente; gênero, geração e etnia, sistema penal e direitos humanos; e ética e trabalho profissional em sua interface com o Sistema de Justiça, possibilitando, assim, o debate de ideias, a sistematização da prática e a criação de espaços reflexivos de construção de diálogos e do conhecimento entre os profissionais do FASP/PJES e aqueles que se interessam pelos temas propostos.

Para tanto, o evento se constitui de mesas redondas e exposição de artigos, que serão apresentados na modalidade de mesa coordenada não simultânea, ou seja, em sequência, de forma que os inscritos poderão participar de todos os eixos temáticos.

#### **1 Da Jornada e dos participantes**

1.1 A IV Jornada Científica do FASP/ES será realizada nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2023, no Auditório “Manoel Vereza”, localizado no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas da Universidade Federal do Espírito Santo. Trata-se de evento público e gratuito, respeitando a inscrição prévia e a capacidade máxima do espaço;

1.2 Poderão participar da IV Jornada Científica do FASP/ES:

1.2.1 Analistas Judiciários das categorias Serviço Social e Psicologia, prioritariamente;

1.2.2 Outros servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

1.2.3 Atores envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos;

1.2.4 Servidores, docentes e discentes das Instituições de Ensino Superior;

1.2.5 Movimentos Sociais e demais cidadãos com interesse nas temáticas.

## **2 Da inscrição dos participantes**

2.1 A **inscrição dos participantes será gratuita** e dar-se-á no período de **19 a 25 de junho de 2023**.

2.1.1 Para efetuar a inscrição, os interessados devem preencher a **Ficha de Inscrição de Participante (Anexo C)** a ser disponibilizada nos canais oficiais do evento;

2.1.2 O preenchimento das vagas do evento ocorrerá conforme a demanda, pela sequência, até o limite máximo de participantes permitidos, obedecendo a reserva do item 1.1.

2.1.3 Na hipótese de desistência de inscrição, serão chamados os inscritos seguintes até ser completado o número máximo de participantes do evento.

## **3 Da inscrição dos autores e da submissão de artigos**

3.1 A **inscrição dos autores será gratuita** e dar-se-á no período de **27 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023**;

3.1.1 Para efetuar a inscrição, os **autores** interessados devem preencher a **Ficha de Inscrição de Autor (Anexo D)**, em link a ser disponibilizado nos canais oficiais do evento com envio de **02 (duas) cópias do artigo, nos formatos Word e PDF, conforme modelo estabelecido neste edital (Anexo B)** para o e-mail: [jornadafasp@gmail.com](mailto:jornadafasp@gmail.com), com o **assunto: ARTIGO JORNADA FASP 2023**.

3.1.2 Os artigos **não** deverão conter no corpo do texto qualquer identificação com nome do(s) autor(es) e/ou instituição.

3.1.3 Os artigos aprovados serão publicados na quarta edição da Revista de Artigos da Jornada Científica do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário do Espírito Santo em formato digital (ISSN 2527-0982);

3.1.4 Somente constarão na quarta edição da Revista de Artigos da Jornada Científica do Fórum de Assistentes Sociais e Psicólogos do Poder Judiciário do Espírito Santo os artigos que:

- a) estejam de acordo com as normas previstas no presente edital;
- b) forem devidamente encaminhados dentro dos prazos de submissão;
- c) tenham pertinência com os eixos temáticos elencados no **Anexo A** deste edital;
- d) forem aprovados pela comissão científica avaliadora do evento; e
- e) forem efetivamente apresentados por, pelo menos, um dos autores;

3.1.5 Ao enviar seu artigo o(s) autor(es) autoriza(m) o Poder Judiciário do Espírito Santo a divulgá-lo de forma gratuita em qualquer tipo de mídia.

3.2 Após a efetivação da inscrição de artigo pelo(s) autor(es), no prazo a ser estipulado pela organização, os arquivos serão submetidos **sem a respectiva identificação de autor(es)** à comissão avaliadora, que analisará a classificação, a desclassificação, a aprovação e a pertinência de eventuais correções por parte do autor.

3.3 Quando se tratar de dois ou mais autores, o(a) autor(a) apresentador(a) deverá realizar sua inscrição também como Participante do evento conforme item 2 que trata da inscrição dos participantes.

3.4 No caso de evento de força maior, devidamente justificado, quando se tratar de autores múltiplos, o(a) autor apresentador, deverá contactar a Comissão Organizadora em tempo hábil para providenciar a substituição.

3.5 O(s) autor(es) se compromete(m) com a submissão de artigos originais, dos quais detenham os direitos autorais e que observem os preceitos éticos de pesquisa aplicáveis, de acordo com a Resolução CNS 466/2012, e se compromete a comprovar, caso requisitado, a submissão do respectivo trabalho que originou o artigo ao crivo de Comissão de Ética em Pesquisa.

3.6 O(s) autor(es) isenta(m) o PJES, o FASP, a Equipe Organizadora e/ou seus membros representantes de quaisquer responsabilidades legais com relação à veiculação dos trabalhos.

#### **4 Da seleção dos artigos**

4.1 A relação dos artigos selecionados será divulgada de **12 a 19 de junho de 2023**, nos canais oficiais do evento e será encaminhada, por e-mail, a carta de aceite aos autores selecionados;

4.2 A seleção dos artigos será pautada pelos seguintes critérios com peso decrescente:

- a) Pertinência do tema em relação à proposta do evento;
- b) Grau de contribuição do artigo para o processo de trabalho;
- c) Consistência do argumento e rigor conceitual (rigor metodológico);
- d) Qualidade linguística: clareza, coerência e coesão na comunicação;
- e) Forma: estrita obediência às normas especificadas para apresentação dos artigos, conforme **Anexo D do presente edital;**

4.3 A comissão científica avaliadora será composta por integrantes convidados, com reconhecida qualificação nos eixos temáticos.

#### **5 Das Considerações Éticas**

- a) A responsabilidade pelos conteúdos dos artigos publicados é exclusivamente do(s) autor(es);
- b) Casos de plágio, se constatados, serão encaminhados à Comissão de Ética do órgão de classe do(s) autor(es);

c) A revisão ortográfica, assim como a revisão das normas da ABNT dos trabalhos submetidos é de responsabilidade do(s) autor(es);

## **6 Da apresentação dos artigos**

6.1 A apresentação dos artigos dar-se-á de forma oral, nos dias **31 de agosto e 1º de setembro de 2023**, integrando a programação da IV Jornada Científica do FASP, podendo haver alterações nos horários e datas, a critério da organização do evento;

6.2 Os artigos serão agrupados por eixo e cada autor terá tempo de apresentação por artigo a ser definido antecipadamente pela comissão organizadora e enviado posteriormente via “Carta de Aceite”.

6.3 Em caso de coautoria apenas um dos autores realizará a apresentação oral;

6.4 **Os horários das apresentações dos artigos** serão divulgados até o dia **19 de julho de 2023**, nos canais oficiais do evento.

6.5 Obrigatoriamente, a respectiva apresentação oral no eixo temático correspondente ao artigo deverá ser procedida pelo autor designado na inscrição.

## **7 Da certificação**

7.1 A todos os inscritos que obtiverem 75% de frequência será conferido certificado de participação na IV Jornada do FASP emitidos e disponibilizados pela Escola de Magistratura do Espírito Santo (EMES);

7.1.2 A certificação de apresentação será emitida somente para o autor ou coautor que, além de ter submetido e recebido a aprovação, for o responsável pela apresentação oral de seus artigos conforme item 6.3 deste edital.

## **8 Das competências da Comissão Organizadora da IV Jornada Científica do FASP**

8.1 Organizar, acompanhar e avaliar a realização da IV Jornada Científica do FASP;

8.2 Definir comissões e designar seus integrantes, podendo ampliar a composição destas sempre que houver necessidade;

8.3 Definir a programação, bem como a metodologia de apresentação dos artigos nas modalidades de mesa coordenada;

8.4 Deliberar sobre todas as questões referentes à IV Jornada Científica do FASP.

## **9 Disposições Finais**

9.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados nos canais oficiais do evento, bem como quaisquer alterações realizadas serão comunicadas em tempo hábil e estarão disponíveis nos mesmos canais;

9.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora da IV Jornada Científica do FASP e as solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas pelo e-mail: [jornadafasp@gmail.com](mailto:jornadafasp@gmail.com)

9.3 As datas e os prazos previstos neste edital estão dispostos em cronograma conforme **Anexo E**;

9.4 Não haverá prorrogação do prazo para o envio de artigos.

## **10 Referências bibliográficas**

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais**. Resolução nº 273/93.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Psicologia. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Resolução nº 10/05, 2005.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 70**, de 18 de março de 2009, que dispõe sobre o Plano Estratégico Nacional.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 111**, de 06 de abril de 2010, que institui o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud).

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 159**, art. 5º, de 12 de novembro de 2012, que dispõe sobre as diretrizes administrativas e financeiras para a formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução nº 192**, de 08 de maio de 2014, que estabelece a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 466**, de 12 de dezembro de 2012, que estabelece diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.

VITÓRIA, Secretaria Municipal de Assistência Social. **Jornada Científica da Assistência Social**. Vitória: SEMAS, 2011-2012.

## ANEXO A – EIXOS TEMÁTICOS

As mesas temáticas contarão com um coordenador especialista no tema.

### 1. Família

Assuntos relacionados: guarda, regulamentação de visitas, sócio afetividade, alienação parental, negatória de paternidade, arranjos familiares, interdição, internação compulsória, tutela, curatela, dentre outros temas que mantenham afinidade com as discussões da área sociojurídica.

### 2. Criança e Adolescente

Assuntos relacionados: medidas protetivas, medidas socioeducativas, sistema de garantia de direitos, adoção, acolhimento familiar e institucional, convivência familiar e comunitária, guarda, dentre outros temas que mantenham afinidade com as discussões da área sociojurídica.

### 3. Gênero, geração e etnia

Assuntos relacionados: violências, intergeracionalidade, direitos sexuais e reprodutivos, questões étnico-raciais, feminismos, masculinidades, violência doméstica e familiar contra a mulher, dentre outros temas que mantenham afinidade com as discussões da área sociojurídica.

### 4. Sistema Penal e Direitos Humanos

Assuntos relacionados: Estado Penal, sistema prisional, penas e medidas alternativas, criminalização, judicialização, violências, segurança pública, direitos humanos, dentre outros temas que mantenham afinidade com as discussões da área sociojurídica.

### 5. Ética e Trabalho Profissional

Assuntos relacionados: Ética e ética profissional: fundamentos e objetivações cotidianas; relações de trabalho e espaços sócio ocupacionais; processo de trabalho; instrumentos e técnicas; interdisciplinaridade; intersetorialidade; formação continuada e saúde do trabalhador, dentre outros temas que mantenham afinidade com as discussões da área sociojurídica.

## ANEXO B – MODELO DE ARTIGO

Os artigos deverão ter, **obrigatoriamente**, a seguinte configuração:

**I. Idioma:** português;

**II. Número de páginas:** mínimo 10 e máximo 15 páginas (incluindo texto, referências e anexos);

**III. Normatização do artigo:** fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5 entre linhas, sem espaço entre parágrafos; margens superior e esquerda de 3 (três) cm e inferior e direita de 2 (dois) cm. Seguir as normas da ABNT para citações, figuras, gráficos, quadros, tabelas, referências e anexos;

### **IV. Capa do artigo**

- Título: localizado na primeira linha da folha, em fonte Times New Roman, letras maiúsculas, em negrito, tamanho 14, alinhamento centralizado;

- Autoria: nome completo do(s) autor(es), localizado em linha abaixo do título, fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhamento centralizado, com nota de rodapé indicando a titulação, instituição, e-mail e telefone;

- Eixo temático: o eixo escolhido deverá constar em linha abaixo da do nome do(s) autor(es), em fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhamento centralizado;

- Resumo: fonte Times New Roman, tamanho 10, recuado à esquerda em 4cm, alinhamento justificado. O texto deve apresentar uma síntese do trabalho e não deverá exceder 250 palavras.

- Palavras-chave: no máximo três, fonte Times New Roman, tamanho 10, recuado à esquerda em 4cm, alinhamento justificado; deve ser localizado em linha abaixo do resumo.

**V. Texto:** fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado, espaçamento 1,5cm. Em caso de citação com mais de três linhas deverá ser disposto em parágrafo isolado, iniciado a 4cm a partir da margem esquerda, com fonte tamanho 10 e com espaçamento simples.

- O texto deverá ser organizado da seguinte forma:

1. INTRODUÇÃO (apresentação, objetivos, justificativa e metodologia)
2. DESENVOLVIMENTO
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS
4. REFERÊNCIAS
5. ANEXOS (se houver)

### **VI – Formato e envio do documento**

- O documento deverá ser salvo e encaminhado em dois formatos (Word e PDF) para o e-mail [jornadafasp@gmail.com](mailto:jornadafasp@gmail.com), com o seguinte assunto: ARTIGO JORNADA FASP 2023.

## ANEXO C – FICHA DE INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTE

DADOS DO PARTICIPANTE	
Nome:	
Nome social:	
Data de Nascimento:	Telefone: ( )
E-mail:	
Município e estado de residência:	
Formação:	
Em caso de estudante, instituição de ensino:	
Instituição de trabalho:	
Cargo:	
Integra algum Movimento Social? ( ) NÃO ( ) SIM. Qual(is)?	
Integra algum grupo de pesquisa? ( ) NÃO ( ) SIM. Qual(is)?	

## ANEXO D - FICHA DE INSCRIÇÃO DE AUTOR

DADOS DO AUTOR	
Nome:	
Nome social:	
Data de Nascimento:	Telefone: ( )
E-mail:	
Município e estado de residência:	
Formação:	
Em caso de estudante, instituição de ensino:	
Instituição de trabalho:	
Cargo:	
Integra algum Movimento Social? ( ) NÃO ( ) SIM. Qual(is)?	
Integra algum grupo de pesquisa? ( ) NÃO ( ) SIM. Qual(is)?	
Título do artigo:	
Autor(es):	
EIXO DE INTERESSE	

- Família
- Criança e Adolescente
- Gênero, Geração e Etnia
- Sistema Penal e Direitos Humanos
- Ética e Trabalho Profissional

## ANEXO E – CRONOGRAMA DO EVENTO

<b>Etapa</b>	<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
I	Inscrição de autor/submissão de artigo	De 27 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023
II	Inscrição de participantes	De 19 de junho de 2023 a 25 de junho de 2023
III	Divulgação do resultado da seleção de artigos	De 12 de junho de 2023 a 19 de junho de 2023
IV	Divulgação dos horários de apresentação de artigos	Até 19 de julho de 2023
V	Realização da IV Jornada Científica do FASP	31 de agosto de 2023 e 01 de setembro de 2023

## **ANEXO F - PROGRAMAÇÃO DO EVENTO\***

### **31 de agosto de 2023**

#### **MANHÃ**

8h00 - Credenciamento e recepção

8h45- Mesa de abertura

9h15 - **Palestra de abertura**

10h15 às 10h45 - Debate

10h45 às 11h45 - Mesa coordenada

11h45 às 12h00 - Debate e considerações

12h00 às 13h30 - Intervalo para almoço

#### **TARDE**

13h30 às 15h30 - Mesa coordenada

15h30 às 16h00 - Debate

16h00 às 17h00 - Mesa coordenada

17h00 às 17h30 – Debate e considerações

### **1º de setembro de 2023**

#### **MANHÃ**

8h00 às 11h40 - Mesa coordenada

11h40 às 12h00 - Debate e considerações

12h00 às 13h30 - Intervalo para almoço

#### **TARDE**

13h30 às 14h30 - Mesa coordenada

14h30 às 14h45 - Debate e considerações

14h45 - Mesa de encerramento

16h45 às 17h30 - Debate e encerramento.

\* a programação poderá ser alterada pela comissão organizadora